

Reunião Ordinária Pública de 13.08.2019

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 30 DE AGOSTO DE 2019-----

-- ATA NÚMERO DEZASSEIS DE DOIS MIL E DEZANOVE-----

-- Aos trinta dias do mês de agosto do ano dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo Lopes Rodrigues estando presentes os/as Vereadores/as, Graça da Conceição Pombeiro Andrade Morais, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa e Leonor de Chaves Batista.-----

-- O Senhor Presidente da Câmara Carlos Henrique Lopes Rodrigues não esteve presente por motivo de doença tendo comunicado essa impossibilidade.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar a sua falta.-----

-- A reunião foi secretariada pela Coordenadora Técnica Maria Goretti Coelho dos Reis Ricardo. -----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATA-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 15/2019 respeitante à reunião ordinária pública deste órgão executivo, ocorrida no dia 13/08//2019, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- **AUSÊNCIA DE VEREADOR:** O Senhor Vereador João Carlos Chaves de Sousa Braga não esteve presente por motivos de saúde, tendo comunicado essa impossibilidade com a devida antecedência. -----

-- Neste seguimento, foi substituído por Graça da Conceição Pombeiro Andrade Morais, cidadã eleita imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, em conformidade com o artigo 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade justificar a referida falta.-----

-- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-- **12.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2019:** De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1. e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 12.ª Alteração Orçamental no valor de 8.800,00€ (oito mil e oitocentos euros).-----

-- **10.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PPI AO ANO ECONÓMICO DE 2019:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 10.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 200,00€ (duzentos euros).-----

-- **10.ª ALTERAÇÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES -AMR AO ANO ECONÓMICO DE 2019:** - Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 10.ª Alteração às Atividades Mais Relevantes, no valor de 7.400,00€ (sete mil e quatrocentos euros).-----

-- **COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E APARELHOS DESAÚDE – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:** Presente para apreciação e eventual aprovação, listagem de munícipes a apoiar financeiramente no âmbito do Regulamento Municipal de Comparticipação a Medicamentos e Aparelhos de Saúde, a qual se dá aqui por reproduzida, seguindo anexa a esta minuta, referente ao período de 17 de julho a 16 de agosto de 2019, e verificada a conformidade das candidaturas de acordo com os requisitos regulamentares.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante global de 630,13 € (seiscentos e trinta euros e treze cêntimos) aos munícipes constantes de listagem anexa, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

Reunião Ordinária Pública de 13.08.2019

-- **ATLÂNTIDA FESTIVAL** - Presente proposta da Atlântida Festival representada por Ana Lorenzo e Sandra do Carmo, a propor que seja realizado o 1º Atlântida Festival de Tunas na ilha de Santa Maria.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e, atendendo a que o festival comporta custos financeiros elevados, deliberou por unanimidade, aconselhar que sejam contactadas a Direção Regional da Juventude e a Direção Regional da Cultura, no sentido de partilharem estes custos, pelo que, só irá deliberar o apoio monetário a conceder após ter conhecimento desses valores. -----

-- Mais deliberou, disponibilizar o apoio logístico necessário, ao abrigo da alínea u do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015 de 16 de julho.-----

-- **LAUNCH WORKSHOP RURITAGE EM APPIGNAMO DEL TORONTO, ITALY – DESLOCAÇÃO:**-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que irão participar no referido Workshop a Engenheira Joana Borges Coutinho, a Professora Doutora Maria Isabel Albergaria e o Vereador Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa.--

-- **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE VILA DO PORTO (OPMVDP) – LISTA DEFINITIVA DE PROJETOS:** Presente para aprovação da Câmara Municipal, ao abrigo do nº 9 do artigo 12º do Regulamento do OPMVDP, a lista definitiva de projetos a votação ao Orçamento Participativo Municipal de Vila do Porto de 2019.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a lista mencionada em epígrafe.-----

-- **CERTIDÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL** - Presente um requerimento das Senhoras Emília Moreira Figueiredo Sousa, contribuinte fiscal n.º 202 376 044 e Maria da Conceição Moreira Figueiredo, contribuinte fiscal n.º 221 297 049, no qual vêm requerer, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 24 de setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 10/2008, de 20 de fevereiro, emissão da certidão de propriedade horizontal do prédio urbano, sito no lugar de São Lourenço, freguesia de Santa Bárbara, concelho de Vila do Porto, com a área total de 130,46 m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2790/20120803 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 873, nos termos do artigo 66.º do

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e na alínea f) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril. -----

-- Tem pareceres favoráveis emitidos pelo Arquiteto Paulo Macedo e do Gabinete Jurídico.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de acordo com os pareceres emitidos. -----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento da Associação “Amigos da Maia”, contribuinte fiscal n.º 512 047 488, com sede no lugar da Maia, freguesia de Santo Espírito, concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento das taxas inerentes ao pedido de licença especial de ruído, durante o evento “Festas do Emigrante”, a realizar nos dias 30 e 31 de agosto, das 22:00 horas às 04:00 horas da madrugada do dia seguinte, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas.-----

-- A Secção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa, conforme preceituado no n.º 4 do referido artigo e regulamento, que o montante das taxas a que reporta o pedido de isenção, relativo ao evento “Festas do Emigrante”, é de 119,00 € (cento e dezanove euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido. Mais deliberou, informar o requerente do valor das taxas ora isentadas,-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento do Clube Asas do Atlântico, contribuinte fiscal n.º 512 000 123, com sede na Rua da Horta, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento das taxas inerentes à licença especial de ruído para o evento a realizar na noite de 04 de outubro, no período compreendido entre as 23:00 horas e as 06:00 horas da madrugada do dia seguinte, no âmbito do “73.º aniversário do Clube Asas do Atlântico” – Baile 05 de outubro, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas.-----

-- A Secção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa, conforme preceituado no n.º 4 do referido artigo e regulamento, que o

Reunião Ordinária Pública de 13.08.2019

montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 77,00 € (setenta e sete euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, pôr unanimidade, deferir o presente pedido. Mais deliberou, informar o requerente do valor das taxas ora isentadas. ----

-- **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS:** Presente o pedido de isenção do pagamento das taxas inerentes à licença para exploração de duas barraca de comes e bebes, no lugar da Praia Formosa, freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto, durante o Festival Maré de Agosto, uma vez que não foi presente na reunião realizada em 17.06.2019, na qual foi isento o pagamento das taxas para os eventos “Festas de São João” e “Festas 15 de Agosto”, e sendo o presente assunto do conhecimento do Senhor Presidente, propõe-se a ratificação de decisão de isentar o pagamento das referidas taxas, cujo valor é de 65,00 € (sessenta e cinco euros), uma vez que foi emitida a licença requerida.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento da Associação “Escravos da Cadeínha”, contribuinte fiscal n.º 512 063 214, com sede no Centro Cultural Cristóvão Colombo, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento das taxas inerentes ao pedido de licença especial de ruído, para o evento “13ª Reconstituição Histórica”, a realizar no dia 31 de agosto, das 19:00 horas às 02:00 horas da madrugada do dia seguinte, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas.-----

-- A Secção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa, conforme preceituado no n.º 4 do referido artigo e regulamento, que o montante das taxas a que reporta o pedido de isenção, relativo ao evento “13ª Reconstituição Histórica”, é de 66,00 € (sessenta e seis euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente requerimento. Mais deliberou, informar o requerente do valor das taxas ora isentadas.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 29/08//2019 que apresenta um total de disponibilidades de 678.924,03 € sendo de

Operações Orçamentais 608.055,59€ e de Operações não Orçamentais de 70.868,44€.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 29/8/2019:** 1.045.759.00 €-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49º da Lei nº 75/2013, a de 12 de setembro, não se registando a comparência de munícipes.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10.30H, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Maria Goretti Coelho dos Reis Ricardo que a secretariei. -----

